

informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2008 - Ano 10 - nº 115 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Técnico-administrativos em educação entram em greve na UNIRIO

No último dia 06 de outubro de 2008, em Assembléia Geral Extraordinária, Servidores Técnico-Administrativos em Educação, deliberaram pela entrada imediata de greve. A motivação que levou os trabalhadores em atividade na universidade, os aposentados e os pensionistas à greve foi a notícia divulgada pela reitoria da UNIRIO de que seria suspenso o pagamento dos 26,05% a partir de outubro de 2008. O percentual refere-se a URP/89, que foi deliberado pela resolução nº 2.492/2003 dos Conselhos Superiores da UNIRIO que vem beneficiando os servidores técnico-administrativos, docentes, aposentados e pensionistas há vários anos. As queixas dos servidores são direcionadas pelos vários anos que recebem, pelos motivos do caso concreto, da absoluta legalidade e a boa-fé.

A greve toma força na universidade e vários atos já foram programados e realizados. No dia 09 de outubro, servidores após uma assembléia no Hospital Universitário Gafrrée e Guinle (HUGG) foram para a Rua Mariz e Barros e pararam o trânsito com faixas pedindo a manutenção dos 26,05% e contra PL 92, referente a Fundação Estatal de Direito Privado. Na assembléia do HUGG foi deliberada a paralisação das atividades no hospital para o dia 14 de outubro (terça-feira). **Continua na página 08**



Técnico-administrativos fazem ato em frente ao HUGG no dia 9/10

Tomam posse a nova Diretoria Executiva e o novo Conselho Fiscal da ASUNIRIO

No dia 01 de outubro de 2008 a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da ASUNIRIO tomaram posse. A gestão compreende o período de 2008 a 2010. A sessão aconteceu no Auditório Vera Janacopulos, no campus da reitoria, na Urca.

Presentes à mesa da solenidade estavam a Magnífica Reitora Profa.Dra. Malvina Tuttman, o Coordenador de Comunicação e Formação Sindical da FASUBRA, Moura, o Presidente da Comissão Eleitoral, Paulo Roberto, o Professor Roberto Carlos, representando a ADUNIRIO, o Coordenador Geral da ASUNIRIO, Jorge Teles e a Coordenadora de Educação da ASUNIRIO, Maria Cristina.

Continua na página 7



Mesa da solenidade de posse: Moura, Roberto Carlos, Maria Cristina, Malvina Tuttman, Jorge Teles e Paulo Roberto

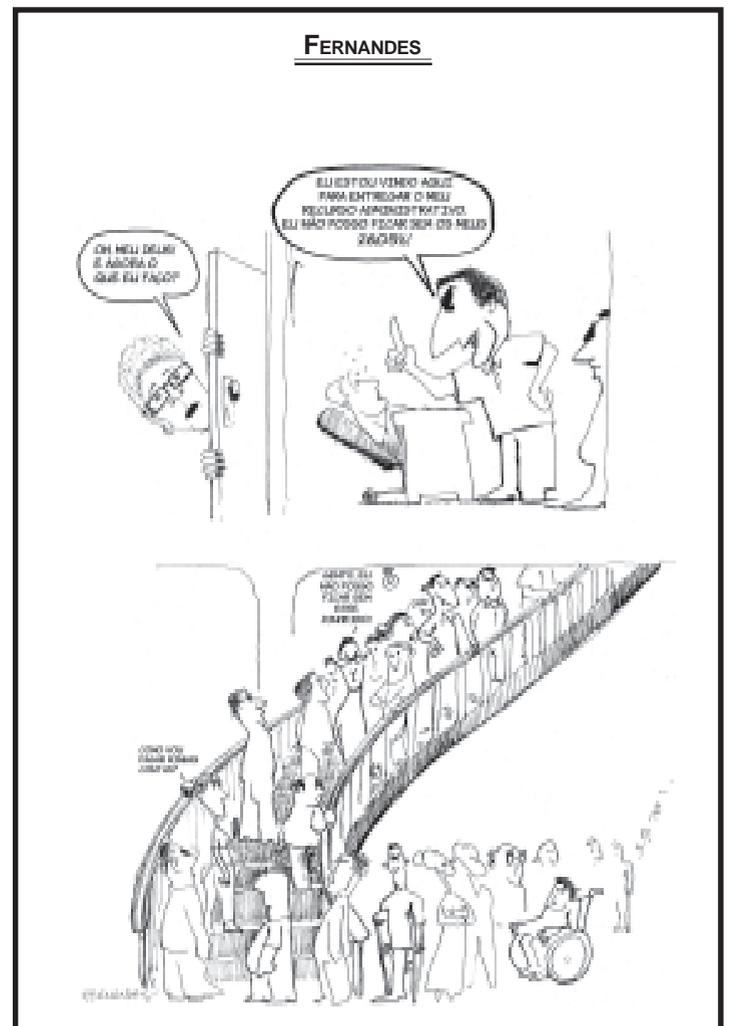
ASUNIRIO entra com recurso pela manutenção dos 26,05% e pede a suspensão da decisão do juiz da 28ª Vara Federal

Conforme deliberado em assembléia que contou com a participação de nossa Assessoria Jurídica, a ASUNIRIO impetrou mandado de segurança com pedido de liminar para manutenção dos 26,05% e para que não houvesse devolução dos valores recebidos desde a sua implantação em fevereiro de 2004, conforme a determinação do Tribunal de Contas (TCU), acatado pela Reitoria da UNIRIO.

No Mandado de Segurança impetrado perante a 28ª Vara Federal, processo autuado sob o nº 2008.51.01.014183-0, a ASUNIRIO teve a liminar negada em relação ao pedido de manutenção do pagamento dos 26,05%, porém foi concedida liminar para não que houvesse devolução dos valores recebidos desde 2004.

Em relação à decisão liminar, negada, de manutenção dos 26,05% a Assessoria Jurídica ingressou com recurso no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, chamado Agravo de Instrumento, pedindo que seja suspensa a decisão do juiz da 28ª Vara Federal e seja concedida liminar para manutenção do pagamento dos 26,05%.

Continua na página 07



EDITORIAL

Fundação Estatal de Direito Privado

A contra-reforma do Estado brasileiro no âmbito das políticas sociais

Há vinte anos atrás, a Constituição Federal de 1988 trouxe cidadania à população ao estabelecer o direito universal à saúde como dever do Estado, permitindo que mais de 70 milhões de brasileiros que não tinham emprego formal e carteira assinada, ou sem condições de pagar por serviços privados, passassem a ter acesso aos cuidados à saúde, pois estavam restritos à caridade e à filantropia, por falta de atendimento e assistência adequados.

Temos hoje um modelo construído coletivamente, com responsabilidade nas três esferas de governo e com a participação dos diversos setores da sociedade representados pelos conselhos de saúde municipais, estaduais e nacional. O SUS (Sistema Único de Saúde) modificou o paradigma da inclusão social, agregando em seu arcabouço os atributos de qualificação e humanização; iniciou uma profunda reforma do Estado brasileiro e é referência para outras políticas públicas.

Em março de 2007, a página eletrônica brasileira do Banco Mundial divulgou um documento inédito (www.bancomundial.org.br) com avaliações e propostas para aumentar a qualidade da gestão e racionalizar o gasto público do Sistema Único de Saúde (SUS). O jornal O Globo, noticiou em 25 de maio de 2007 que "o relatório do Banco Mundial foi feito a pedido do Ministério da Saúde e coordenado pelo especialista-líder em saúde do Bird no Brasil, Gerard La Forgia". Em matéria deste mesmo jornal em 25 de março de 2007, o Ministro da Saúde José Gomes Temporão apresentou idéias muito semelhantes ao do relatório do Banco Mundial, mas perguntado sobre as indicações feitas no documento do banco, Temporão afirmou não ter lido o texto. No mês de maio de 2007, no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encontrava-se disponível para acesso público um conjunto de documentos sobre Fundações Estatais, que espelham conclusões similares as elaboradas pelo Banco Mundial (Granemann, 2008).

O projeto de Fundação Estatal de Direito Privado, enviado pelo governo ao Congresso Nacional, ressuscita os esqueletos do Plano Diretor de Contra Reforma do Estado, criado pelo ex-ministro Bresser Pereira durante o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

A estrutura privada das Fundações Estatais coloca por terra o princípio da universalidade do acesso irrestrito da população aos serviços públicos, como prevê a Constituição. Como resultado, ocorreria a gradual privatização dos serviços públicos. Com a aprovação da proposta, agentes privados, motiva-

dos pelo lucro, passariam a substituir o Estado na exploração de atividades econômicas caracterizadas como serviço público. A começar pela saúde, outros serviços essenciais como educação, proteção ao meio ambiente, desporto, ciência e tecnologia, entre outros, estão na mira de interesses particulares.

Fundações, podem na verdade ser grandes fontes de desvio de recursos públicos. Qual o interesse de uma entidade privada fazer gestão de um serviço social público se não o interesse econômico?

A importância dessa mudança está, para além dos aspectos de interesse econômico, especialmente a potencial, mais improvável, redução do gasto público com pessoal e encargos, além da falsa retórica de melhoria da eficiência dos Serviços Públicos, no fato de que o Servidor que resulta dessa nova relação de trabalho (Celetista) será um Servidor muito mais vulnerável às pressões dos dirigentes políticos, ainda mais se considerarmos que a sua inserção profissional se dará num contexto de valorização do comportamento "gerencial" dos dirigentes cuja busca da "eficiência" poderá dar-se de maneira enviesada pelo personalismo e pelo uso e abuso dos meios. A eventual corrupção ou desmando será mais dificilmente resistida, uma vez que o Servidor estará vulnerável à demissão à qualquer tempo, desde que motivada em "insuficiência de desempenho" ou necessidade da administração.

Este projeto do capital foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e em junho deste exercício, o texto já havia sido analisado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Moral da história: se o Congresso não se opõe, quem será contra? Não falta mais nada para que a proposta seja enviada ao plenário. Tão logo as eleições municipais sejam decididas, a determinação do Palácio do Planalto é tocar em frente.

AASUNIRIO vem acompanhando, através da agenda da FASUBRA, todo o andamento do PL92/07 (projeto de lei da Fundação Estatal de Direito Privado) e conclama a todos os trabalhadores a se unirem a nós nesta luta participando dos fóruns pertinentes.

Diretoria Executiva da ASUNIRIO

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva: Coordenação

Geral: Jorge Luiz Teles, Célio de Góis Serafim e Benedito Cunha Machado.

Coordenação de Educação: Maria Cristina de Souza Lima, Julio Cesar Correia Lopes e Antonio Luiz Mendonça Correia.

Coordenação de Administração e Finanças: Ernani Pedro Zimmermann de Oliveira e Josué Garcia da Silva.

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Wilson Ferreira Mendes,

José Carlos Passarelli, Teresa Cristina Cordeiro Pamplona.

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Sheila Maria, João Bosco de Souza e Milton Pessanha Pereira da Silva.

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Oscar e Luiz Carlos Gomes.

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Edna Maria da Silva Oliveira e Silvia Senna Ramalho da Silva.

Suplentes: Edilan Fialho dos Santos, Edvaldo de Assis e Reynaldo Araújo de

Mello Silva.

Conselho Fiscal: Márcio Jaimovich, Gustavo de Melo Torres Teixeira, Isabel Gomes da Nobrega, Eloi Barbosa, Wilma Ferreira Araújo e Elizabeth da Silva Guedes.

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296/sala 607 Urca - RJ

Cep: 22290-240

Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.unirio.br/asunirio

Endereço eletrônico: asunirio@ig.com.br

Horário de funcionamento: 10h as 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: Editora Gráfica Tipológica Comunicação Integrada Ltda.

Diagramação: Rafaela Pereira

Reportagem: Rafaela Pereira e Camila Miranda

Jornalista Responsável: Rafaela Pereira - MTB JP 23991 RJ

(rafaelajornalismo@yahoo.com.br)

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO.

Filiada a FASUBRA Sindical
(www.fasubra.com.br)

Prestação de Contas (continuação)

Balancete de Verificação

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST. DO R. JANEIRO - ASUNIRIO
- ASUNIRIO-
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2008

CONTA	CONTAS DESCRIÇÃO	31/8/2008		SETEMBRO		30/9/2008	
		DEVEDOR	CREADOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
CONTAS PATRIMONIAIS							
23	Patrimônio Líquido						
232	Déficits/Superávits Ex. Ant	23.465,25	55.419,94	0,00	0,00	23.465,25	55.419,94
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 1997	0,00	22,93	0,00	0,00	0,00	22,93
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 1998	0,00	2.568,72	0,00	0,00	0,00	2.568,72
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 1999	0,00	3.889,09	0,00	0,00	0,00	3.889,09
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2000	0,00	2.214,14	0,00	0,00	0,00	2.214,14
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2002	0,00	39.869,59	0,00	0,00	0,00	39.869,59
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2006	0,00	3.752,80	0,00	0,00	0,00	3.752,80
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2007	0,00	3.102,67	0,00	0,00	0,00	3.102,67
23301001	Déficit Acum - Exerc 2001	1.700,06	0,00	0,00	0,00	1.700,06	0,00
23301001	Déficit Acum - Exerc 2003	3.807,73	0,00	0,00	0,00	3.807,73	0,00
23301001	Déficit Acum - Exerc 2004	16.648,96	0,00	0,00	0,00	16.648,96	0,00
23301001	Déficit Acum - Exerc 2005	1.308,50	0,00	0,00	0,00	1.308,50	0,00
11	Circulante						
111	Disponível	84.061,97	0,00	39.363,18	33.640,31	89.784,84	0,00
11101001	Caixa Geral	15,41	0,00	16.390,77	15.589,97	816,21	0,00
11101002	Fundo Fixo de Caixa	1.320,00	0,00	0,00	1.091,75	228,25	0,00
11102001	Bc C/Corrente-Banco Brasil	22.124,65	0,00	22.972,41	16.958,59	28.138,47	0,00
11103001	BB Renda Fixa 25 Mil	60.601,91	0,00	0,00	0,00	60.601,91	0,00
112	Direitos Realiz.Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11207001	Adiantamento para Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11207002	Adiantamento de Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11207005	Adiantam. Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Realizável a Longo Prazo						
121	Direitos Realizáveis L. Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12101001	Notas Promissórias Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Ativo Permanente						
132	Imobilizado						
13201	Bens e Direitos em Uso	23.544,37	0,00	0,00	0,00	23.544,37	0,00
13201002	Móveis e Utensílios	1.522,44	0,00	0,00	0,00	1.522,44	0,00
13201005	Computadores e Periféricos	7.056,66	0,00	0,00	0,00	7.056,66	0,00
13201008	Softwares	1.565,00	0,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00
13201009	Equipamento Comunicação	7.032,79	0,00	0,00	0,00	7.032,79	0,00
13201011	Material Bibliográfico	286,00	0,00	0,00	0,00	286,00	0,00
13201012	Equipamento Audiovisual	6.081,48	0,00	0,00	0,00	6.081,48	0,00
13206	Depreciação Acumulada	0,00	8.577,42	0,00	0,00	0,00	8.577,42
13206002	Dep Acum-Móv.Utens.	0,00	538,45	0,00	0,00	0,00	538,45
13206005	Dep Acum-Comput/Perifér	0,00	3.320,40	0,00	0,00	0,00	3.320,40
13206006	Dep Acum-Equip Comunic	0,00	3.221,94	0,00	0,00	0,00	3.221,94
13206007	Dep Acum-Mat.Bibliogr	0,00	112,73	0,00	0,00	0,00	112,73
13206008	Dep Acum-Equip Audiovisual	0,00	1.383,90	0,00	0,00	0,00	1.383,90
13207	Amortização Acumulada	0,00	1.268,63	0,00	0,00	0,00	1.268,63
13207002	Amortiz. Acum - Softwares	0,00	1.268,63	0,00	0,00	0,00	1.268,63

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASUNIRIO

PERÍODO (julho até 30/setembro/2008)

O CONSELHO FISCAL da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, no uso das atribuições conferidas no Art. 52, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, atendeu convocação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 53, para realizar reunião de trabalho no dia 30 de setembro deste exercício, com a finalidade de examinar o **Relatório da Diretoria Executiva** e a **Prestação de Contas** do período de julho até setembro de 2008 acompanhados das peças contábeis e extra contábeis a seguir especificadas: **Balancete de Verificação, Inventário de Bens do Ativo Imobilizado, Balançetes Mensais** e demais controles contábeis como **Diário e Razão**, dos referidos meses, devidamente escriturados.

Com fundamento nas análises procedidas na documentação e instrumentos de controles acima especificados e no relatório das atividades, este Conselho **decidiu recomendar a aprovação das contas da Associação (período de julho a setembro)**, após ter concluído que os respectivos instrumentos de controle obedeceram aos dispositivos estatutários e legais e que as referidas demonstrações e peças contábeis, aqui apresentadas, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no período examinado.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2008

Assinaram o original:

GUSTAVO DE MELO TORRES TEIXEIRA
CPF 028.694.457-0

JOÃO BOSCO DE SOUZA
CPF 399.472.117-20

MARCIO JAIMOVICH
CPF 796.276.337-04

Inventário de Bens



Assoc. dos Trabalhadores em Educ. da Univ. Federal do Est. do Rio de Janeiro - ASUNIRIO
Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - RJ - CEP 22270-000
CNPJ - 29.260.486/0001-89 Insc. Est. Isenta E-MAIL: asunirio@ig.com.br
Tel.: 2541-0924 ou Telefax: 2541-0924

INVENTÁRIO-POR ASSUNTO-DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO EXERCÍCIO DE 2008 (SETEMBRO) (Art. 98 do Estatuto Social)

GRUPO:	MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 13201002	1.522,44
1	19990008 Estante p/Microcp, em madeira, Modelo Veneza, nas medidas...	79,99
2	20000004 Armário Em madeira, duas portas, c/prateleiras, na cor cinza - F. Plast-Color	204,00
3	20010001 Cafeteira Elética, estrutura de plástico branco, marca ARNO, modelo AROM CLASSIC-12 cafês, 560 watts, 50/60 Hz, Série PK	42,99
4	20020001 Tenda De armar Gozibo 3x3	89,99
5	20020003 Painela Tipo caçarola nº 36 em alumínio da Condor	59,60
5	20020003 Painela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(59,60)
6	20020004 Painela Tipo caçarola nº 38 em alumínio da Condor	69,40
6	20020004 Painela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(69,40)
7	20020005 Tábua Para carne, altileno	21,00
7	20020005 Tábua desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(21,00)
8	20020006 Bacia De plástico, Plascole	4,00
9	20020028 Suporte de Parede p/TV e VC Marca..... mod.....	17,99
10	20020029 Ventilador de Mesa Marca FAET, 40cm, 110v, Mod., Sér.	69,99
11	20040002 Cafeteira Elétrica, estrutura de plástico branco, marca FAET, modelo ASTRO -12 xícaras, 800A, PR 110, Série 432XXX	39,99
12	20050001 Arquivo De aço 4 gav. p/pastas suspensas, cor cinza, marca Pandin	339,00
13	20050004 Calculadora de mesa c/bobina e fita de nylon, 12 dígitos mod. DR-120LB, marca Casio, Série Q5194481	306,00
13	20050004 Calculadora desaparecida - Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado	(306,00)
14	20060001 Aparelho de Pressão Digital semi automático OMRON	199,90
15	20060002 Calculadora de mesa c/bobina, dígitos mod., marca.....	254,70
16	20070016 Bebedouro Garrafão Fort 110v, 20 litros	179,90
12 ITENS	VÁLIDOS DO GRUPO	
4 ITENS	BAIXADOS	
GRUPO:	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 13201005	7.056,66
1	19990001 Estabilizador Para microcomputador, potência de 1 kva SMS	32,50
2	19990002 Microcomputador K6 II 300 MMX, 64 MB SDRAM, PC 100, Floppy Drive 1,44 Mb; HD 3,2 GB UDMA; Kit multimídia 36x OEM; Fax Modem 56 Kb; VGA Card 2 Mb; teclado; mouse; monitor 14"NE	2.223,36
3	19990003 Estabilizador Para microcomputador, potência de 1 kva SMS	37,50
4	19990004 Impressora Jato de tinta, marca HP, mod. 695	429,00

Prestação de Contas (continuação)

Inventário de Bens (continuação)

4	19990004	Impressora baixada por ter sido dada em troca por outra (ver tombo 20050006)	(429,00)
5	20040001	Microcomputador Processador Athlon XP 2.2 GHz, Placa Asus A7V8X-X, HD de 80 GB 7.200RPM Seagate, Mem. RAM de 512 MB DDR, Drive de CD Rom 52X LG, Gravador de CD + Leitor de DVD Combo, Drive 1,44MB Placa Vídeo GeForce 128MB, Gabinete ATX 4 Baías e alimentação de 400W, Mouse PS2, Cxs. de Som, Monitor 17" Samsung 753DFX e Teclado PS2.	3.080,00
6	20050006	Impressora Multifuncional, marca EPSON, mod. CX4700, sér. GSNY 029556.	553,30
7	20070014	Microcomputador Pentium IV, 512 MB RAM, HD GB, DVD-RW, DRIVE 1,44, Teclado, Mouse, Cxs. de Som, Gabinete preto/prata e Monitor 17" tela plana. Para microcomputador, Energetic, RCG, preto.	1.105,00
8	20070015	Estabilizador Para microcomputador, Energetic, RCG, preto.	25,00
7 ITENS VÁLIDOS DO GRUPO			
1 ITENS BAIXADOS			
		série ESN114/06341824, linha 9132-2416.	578,00
1	19980001	Celular roubado-sequestro relâmpago presidente Luiz Carlos-Autoriz. Baixa -Ata 22/9/2005	(578,00)
2	20000002	Rádio Gravador AM/FM, c/CD, som estéreo, 110/220v ou 08 pilhas gdes, Marca Lenox Sound, mod. CD 108, nº série 9514900690	189,90
3	20000005	Aparelh Telefônico Com Secretária Eletrônica, 500MHZ, mod. KXTC 1040 LA, Sér. OEBAB092326, na cor preta.	185,00
4	20010002	Televisão Colorida de 20" mod. 201, sér., marca Gradiente	471,19
5	20010003	Vídeo K7 Marca JVC, mod. 6CHRJ683 ... cabeças série	357,00
6	20020007	Caixa de Som Amplificada, 360T, marca Staner	614,00
7	20020008	Caixa de Som Amplificada, 360T, marca Staner	614,00
8	20020009	Amplificador PA 3000	740,00
9	20020010	Mesa amplificadora Mod. 908, marca Staner	360,00
10	20020011	Pedestal p/Caixa Som Mod. 3021, marca MBV	60,00
11	20020012	Pedestal p/Caixa Som Mod. 3021, marca MBV	60,00
12	20020013	Microfone De cabo, marca Tiric Shur	90,00
13	20020014	Microfone De cabo, marca Tiric Shur	90,00
13	20020014	Microfone desaparecido - Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado	(90,00)
14	20020015	Tan Tan Marca Takto	50,00
15	20020016	Pandeiro Mod. nº 10, Contemporâneo	95,00
16	20020017	Afoché Músic	22,00
17	20020018	Tamborim 1220	22,00
18	20020019	Repique de Mão Mod. Contemporâneo	140,00
19	20020020	Reboto Mod. Contemporâneo	115,00
20	20020021	Rack Estrutura de ferro, pintada, com prateleiras, marca MBV	85,00
21	20020022	Cabo para Microfone Mod. Master Haio	25,00
22	20020023	Cabo para Microfone Mod. Master Haio	25,00
23	20020027	Aparelh.Telefônico Fixo de mesa, marca.....mod.sér.....	29,80
24	20030004	Gravador de som Marca SONY, TCM 150	116,10
25	20040003	Aparelho de FAX Marca Panasonic, mod. KX-FT 71, Ser. 4BCWA272320	586,00
26	20050002	Aparelho Telefônico Fixo s/fio, Intelbras, 900 Mhz, mod. NS:SC0506300320, na cor azul	99,90
27	20050003	Gravador de som Digital over-pac (126010)	268,00
28	20050005	Aparelh.Telefônico P/telefonía Celular, c/crregador de parede, da marca Nokia, Mod. 1100 IMEI 355018009059349 linha 9132-2416.	69,00
29	20060003	Microfone MS 115 TSI (sem fio)	215,00
30	20060004	Microfone MS 115 TSI (sem fio)	215,00
31	20060005	Caixa de Som Amplificada NPRC 400 S	694,00
32	20070001	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha.9463-8611	29,00
33	20070002	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94640848	29,00
34	20070003	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94642990	29,00
35	20070004	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94646811	29,00
36	20070005	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 94648009	29,00
37	20070006	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 9464-9271	29,00
38	20070007	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 9465-1245	29,00
39	20070008	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 9465-744	29,00
40	20070009	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série linha 9465-4063	29,00
41	20070010	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn. GSM mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003, Apar. Nº Série Linha 9466-2664	29,00
42	20080001	Gravador MP3 2 GB c/tela LCD e fones de ouvido, maca.....?, Mod. ...	129,90
40 ITENS VÁLIDOS DO GRUPO			

Inventário de Bens (continuação)

2 ITENS BAIXADOS			
GRUPO:		MATERIAL BIBLIOGRÁFICO - 13201011	286,00
1	19990005	Livro CLT-Consolidação das leis do trabalho, 25ª ed., 1999	17,00
2	19990006	Livro CPC-Código de Proc. Civil, 6ª ed., 1999, de Theodoro Jr.	52,00
3	19990007	Livro CC-Código Civil, 18ª ed. 1999, organiz. P/Theotônio Negrão	57,00
3	19990007	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(57,00)
4	20010004	Livro SONIDE SOJAN-Você sabe redigir - 1ª Ed. - ano 2000	25,00
4	20010004	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(25,00)
5	20010005	Livro SONIDE SOJAN-Você sabe usar a vírgula -3ªEd. - ano 2000	7,00
5	20010005	Livro desaparecido - Prestação de Contas de 30/09/2006 - indenizado	(7,00)
6	20010006	Livro Sérgio Couri - Liberalismo e Socialismo - 1ª Edição 2001- Edit. UnB	15,00
6	20010006	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(15,00)
7	20010007	Livro Sérgio Couri - Capitalismo Marxismo - Ensaios sobre a evolução do capitalismo e do marxismo - 1ª Edição 2001 - Edit. UnB	15,00
7	20010007	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(15,00)
8	20030001	Livro Democracia e Marxismo - edição - ano - edit.	26,00
8	20030001	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(26,00)
9	20030002	Livro Política Neoliberal - Sindicato no Brasil- edição - ano - edit	24,00
9	20030002	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(24,00)
10	20040004	Livro Lei 8112/90 - Interpretada e Comentada, Edic. Edit.	162,00
11	20070012	Livro Grandes Manifestações,ed. 200..... Autor	40,00
12	20070013	Livro Urca,ed. 200..... Autor	15,00
5 ITENS VÁLIDOS DO GRUPO			
7 ITENS BAIXADOS			
GRUPO:		SOFTWARES - 13201008	1.565,00
1	19990009	Software Office 2000, Full, em português, em CD - licença	910,00
2	19990010	Software Windows 98, Full, em português, em CD - licença	465,00
3	20000001	Software Virus Scan for Windows 95, em CD - licença	55,00
4	20020002	Software Sistema DOSVOX versão 3.0	135,00
4 ITENS VÁLIDOS DO GRUPO			
GRUPO:		EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL - 13201012	6.081,48
1	20000003	Câmera Fotográfica Marca TRON, Zoom35.70mm, disp aut. Auto flash, c/datador	349,50
2	20020024	Câmera Filmadora VHS, marca Panasonic, mod. NVVJ62, acompanha fita	1.268,00
2	20020024	Câmera desaparecida-Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(1.268,00)
3	20020025	Tripé p/Câmera Marca Vanguard, mod. MK1	65,00
3	20020025	Tripé desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	(65,00)
4	20020026	Fita VHS Gravada Filme "Socorro estou na TV"	191,00
5	20030003	Câmera Fotográfica Marca CANON, Fob 3000 DADA	1.143,90
6	20050007	Câmera fotográfica Digital, marca SONY, mod. W5, 5.1 Megapixels, sér.100084	1.500,00
7	20070011	Câmera Filmadora e Fotográfica, acompanha cartão de memória San Disk Memory Stick Pro Duo 512M, marca SONY, mod. DCR-DVD408, Handycam, sér. 0940239.	2.807,09
8	20070017	Aparelho de DVD Compa OMNI OM-3000	89,99
6 ITENS VÁLIDOS DO GRUPO		TOTAL.....	23.544,37
2 ITENS BAIXADOS			
Importa o presente inventário em: R\$ 23.544,37 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)			
Rio de Janeiro, 30 setembro de 2008			
Originais assinados por:			
Jorge Luiz Teles Vieira P/Coord. Geral	Ernani P. Z. Oliveira P/Coord. Adm Finan	Nelson Maximino Soeiro Contador CRC/RJ 026343/0	
RESUMO DOS GRUPOS - ITENS VÁLIDOS			
Q.Itens	Classif. Contábil	Grupo	Valor
12	13201002	Móveis e Utensílios	1.522,44
7	13201005	Computadores e Periféricos	7.056,66
40	13201009	Equipamento de Comunicação	7.032,79
5	13201011	Material Bibliográfico	286,00
4	13201008	Softwares	1.565,00
6	13201012	Equipamento de Audiovisual	6.081,48
74	ITENS VÁLIDOS	TOTAL.....	23.544,37
RESUMO DOS GRUPOS - ITENS BAIXADOS			
Q.Itens	Classif. Contábil	Grupo	Valor
4	13201002	Móveis e Utensílios	(456,00)
1	13201005	Computadores e Periféricos	(429,00)
2	13201009	Equipamento de Comunicação	(668,00)
7	13201011	Material Bibliográfico	(169,00)
0	13201008	Softwares	0,00
2	13201012	Equipamento de Audiovisual	(1.333,00)
16	ITENS VÁLIDOS	TOTAL.....	(3.055,00)

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Ações judiciais

AÇÃO DOS 28,86%

Processo nº 95.0022240-0

Fora proferida sentença condenando a Unirio ao pagamento dos atrasados. Será aberto prazo para a Universidade, caso queira, recorrer. Na hipótese de não interpor recurso, serão realizados os cálculos dos associados.

Processo nº 97.0009403-0

Verificado na secretária da Justiça Federal que os autos irão a conclusão do Juiz. O despacho será para as partes tomarem ciência das requisições de pagamento realizadas.

Processo nº 98.0003834-5

Forneceremos os números dos CPF'S dos associados para que possam ser realizadas as requisições de pagamentos. Ressalto que os valores acima de 60 salários serão requisitados por precatórios, sendo o pagamento, somente, realizado em 2010.

AÇÃO FGTS

Processo nº 91.0135056-0

Processo devolvido pela Caixa. Aguardando despacho do Juiz para verificar se a Ré cumpriu a determinação Judicial, qual seja, liberar as contas vinculadas.

Para saber o andamento destas e de outras ações, basta acessar o site www.jfrj.gov.br, clicar no link Consulta Processual e no campo Opções colocar o número do processo e teclar enter. Vale lembrar que a Coordenação Jurídica e Relação de Trabalho, através de Oscar e Luiz Carlos Gomes, faz plantão **todas às quartas-feiras, das 10h às 16h**, na sede da ASUNIRIO

Servidores federais pedem aposentadoria especial por insalubridade

O Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Amazonas (Sintesam) impetrou um mandado de injunção (MI 894) no Supremo Tribunal Federal que pede solução para aposentadoria especial de servidores federais, já que ainda não foi criada a lei complementar prevista no parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição Federal. A norma federal deveria existir para regulamentar a aposentadoria especial de pessoas que trabalham em atividade insalubre por 25 anos.

O Sintesam representa os servidores sindicalizados do Hospital Universitário Getúlio Vargas e dos laboratórios da Universidade Federal do Amazonas que ficam expostos a agentes nocivos, portadores de doenças contagiosas e objetos contaminados, nos cargos de técnico de raio X, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de laboratórios, enfermeiros e professores. Como são servidores públicos federais, esses profissionais têm as relações de trabalho regidas pela lei 8.112/90 – mas, como a Constituição, ela apenas prevê que a aposentadoria especial será regulada por lei específica, sem regulamentar o assunto.

De acordo com o MI, a lacuna deixada pela falta de regulamentação da aposentadoria especial dos servidores públicos causa uma distorção de dez anos em relação a quem ocupa os mesmos postos na iniciativa privada, onde se aposenta após 25 anos de trabalho insalubre. “É um absurdo vermos que um servidor estatutário que trabalha em hospital como técnico em Raio X, por exemplo, se aposentar após 35 anos de contribuição, enquanto que um colega em iguais condições no regime privado se aposentará com apenas 25 anos, o que representa uma distorção do direito e verdadeira injustiça levada a efeito pela inércia do Executivo Federal”, diz o texto.

Como a iniciativa do projeto de lei complementar sobre aposentadoria especial de servidores é reservada ao Poder Executivo, cabe ao presidente da República enviar o texto à Câmara dos Deputados, onde será votado em dois turnos. Se aprovado por maioria absoluta da casa, seguirá para o Senado Federal, que também precisa aprová-lo por maioria absoluta, caso em que segue para sanção do presidente.

Mandado semelhante

O MI do Sintesam cita uma decisão sobre caso semelhante julgado em 30 de novembro de 2007 (MI 721), no qual o ministro Marco Aurélio Mello decidiu que, como não há lei específica de aposentadoria especial dos servidores, deve-se impor a adoção, por pronunciamento judicial, da lei geral da Previdência Social, que é a 8.213/91 – aplicada aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Contribuição sindical será obrigatória a partir do próximo ano

Os servidores das esferas municipais, estaduais e federal, assim como empregados públicos, serão obrigados a pagar contribuição sindical a partir do próximo ano. O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, assinou instrução normativa que obriga órgãos da administração pública federal, estadual e municipal — direta e indireta —, a recolher a contribuição. O valor a ser descontado é de um dia de trabalho do servidor e será recolhido em abril de cada ano. O instrumento considerou que o Superior Tribunal de Justiça, assim como o Supremo Tribunal Federal, entende que a lei que disciplina a contribuição sindical compulsória (imposto sindical) é a CLT, no Artigo 578, e que é aplicável a todos os trabalhadores de determinada categoria, inclusive aos servidores públicos. O ministro considerou que é necessário uniformizar o procedimento de recolhimento da contribuição e do recolhimento sindical.

Segundo o Ministério do Trabalho, o pagamento já estava previsto na lei, mas que era necessário regulamentar alguns itens, pois o Artigo 578 da CLT permite que todos os trabalhadores sejam cobrados, independentemente do regime jurídico a que o trabalhador esteja submetido, público ou privado.

Contra o pagamento

O secretário-geral da Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), Josemilton Costa, não aceita a “intromissão” do Estado em assuntos que dizem respeito aos servidores.

Segundo Costa, o Ministério do Trabalho não teria consultado o setor de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. “A matéria é um equívoco, os sindicatos são bancados pelos seus filiados. Os servidores é que decidem como e quanto contribuir”, disse.

Pedido de reunião

A Condsef vai pedir uma reunião com o Ministério do Trabalho para entender porque não foi consultada sobre a instrução normativa publicada no Diário Oficial da União de sexta-feira. Em reunião com o Planejamento ontem à tarde, Josemilton Costa também pediu atenção especial para o fato de a decisão do ministro Carlos Lupi ter sido unilateral.

(continuação da matéria de capa)

Recurso pela manutenção dos 26,05%

Portanto, ainda não estão esgotadas as tentativas de manutenção do pagamento dos 26,05%, por meio de liminar. Sendo que é bom frisar que o mérito não foi julgado no referido mandado de segurança, o que ocorrerá em breve.

Enquanto travava-se essa luta pela manutenção do pagamento dos 26,05% e a não devolução ao erário no Judiciário Federal, a Reitoria da UNURIO determinou a notificação pessoal de cada servidor da decisão do TCU. Com essa notificação individual, supõe-se de que se está instaurando o devido processo legal para cada servidor, que além de ser uma obrigação legal foi determinação do TCU. Fala-se em suposição, pois na verdade dos fatos a determinação do corte dos 26,05% já foi encaminhada a Secretária de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, responsável pela folha de pagamento, segundo informações divulgadas pela própria Reitoria.

A assessoria jurídica da ASUNIRIO elaborou recursos individuais, com pedido de que seja suspensa a retirada dos 26,05% até o julgamento desse recurso, o que é um direito que o servidor tem por lei. Se essa notificação não é mera suposição da instauração do devido processo legal, espera-se que a Reitoria dê efeito suspensivo a cada processo individual até que a Administração Analise os fundamentos dos recursos.

Ressalta-se, mesmo que a questão já tenha sido debatida e julgada administrativamente pelo órgão fiscalizador da Administração pública federal, o TCU, cabe ainda a Administração notificar pessoalmente cada interessado que será atingido pela retirada dos 26,05%, para que cada servidor ofereça a sua defesa. E se houver o pedido de efeito suspensivo a Administração deve concedê-lo, até o julgamento final, sob pena de estar lesando direito pessoal do servidor recorrente.

E com a finalidade de não deixar qualquer servidor associado da ASUNIRIO descoberto da interposição do recurso cabível, a ASUNIRIO em nome de todos os seus associados também ingressou com recurso administrativo, também com pedido de efeito suspensivo.

A Assessoria Jurídica reitera que a manutenção do pagamento dos 26,05%, por conta de vários julgamentos semelhantes (precedentes - jurisprudência) será muito difícil, mas todas as ações e os recursos possíveis serão utilizados para manter o pagamento deste direito dos servidores da UNIRIO.

(continuação da matéria de capa)

Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASUNIRIO

A reitora da UNIRIO, Profa. Malvina, em seu pronunciamento destacou a importância da ASUNIRIO no processo de construção democrática da universidade. Também fez questão de falar sobre as faixas colocadas no auditório pela associação referente a manutenção dos 26,05% e a Fundação Estatal de Direito Privado. Nesse sentido, ressaltou que a atual administração esta aberta para o dialogo.

O professor Roberto Carlos, abordou as políticas que os sindicatos devem tomar para enfrentar o desmonte do serviço público implementado pelo Governo Federal. O presidente da Comissão, Paulo Roberto, fez agradecimento a todos que se colocaram a disposição da ASUNIRIO para concorrer ao pleito e também aqueles que ajudaram a concluir com êxito o trabalho da Comissão. Fez agradecimento aos membros da comissão Erotildes de Lima Mattos e David de Souza Borges, pelos bons serviços prestados.

O Coordenador Geral da ASUNIRIO, Jorge Teles, foi o último a falar e discorreu sobre a Conjuntura Interna e Internacional. Em relação a conjuntura internacional foi abordado a crise econômica da qual se encontra os Estados Unidos, afirmando que a mesma já é sentida no Brasil. Em relação a possibilidade do corte do percentual dos 26,05%, disse que a questão não era jurídica, mas, sim política. Jorge disse ainda que pretende ir a todos os fóruns, sejam nacionais, solicitando apoio pela manutenção do referido percentual.

A posse da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASUNIRIO contou com a presença de companheiros de luta sindical do SINTUFRRJ e FASUBRA. A importância deste evento para a nossa conjuntura reforça ainda mais a legitimidade das reivindicações da categoria, que terão um enfrentamento importante, neste momento, em que as políticas sociais estão sendo destruídas pelo governo Lula da Silva.



Jorjão, Benedito, Cristina, Tereza, Sheila, Elizabeth, Julinho, Oscar, Isabel, Gustavo, Edivaldo, Edna e Josué.



Oscar: "nós vamos arrancar esses 26,05%, mas precisamos ter uma atitude mais corajosa".



Wilson: "com a manifestação popular, colocando os pés na rua, a gente pode reverter esse quadro".



Evanilda, coordenadora geral do SINTUFRRJ: "nesse momento é importante que a base, além da direção, entre na luta com a associação".



Sheila: "vivendo no dia-a-dia da ASUNIRIO é que pude perceber o tamanho da responsabilidade".



Companheiro Moura, coordenador de formação e comunicação sindical da Fasubra: "é importante presenciar companheiros que entendem a importância de continuar nessa luta".

(continuação da matéria de capa)

Servidores em assembleia



Técnicos-administrativos, reunidos no Auditório Vera Janacópulos, deliberam por greve. Aposentados e pensionistas comparecem em peso.



Técnicos-administrativos, lotados no HUGG, também reivindicam contra a retirada dos 26,05%, são contra a privatização dos hospitais públicos e pedem melhores condições de trabalho

(continuação da matéria de capa)

HUGG na luta



Os técnico-administrativos em Educação do HUGG reunidos hoje em Assembleia deram um show de participação no pátio do Hospital bem como mostraram que estão mobilizados e com muita disposição em lutar indo fechar a rua Maria e Barros em frente ao hospital com faixas pela manutenção dos 26,05% e contra a Fundação Estatal de Direito Privado.

Acreditamos que a paralisação do HUGG marcada para o dia 14 de outubro será um sucesso se toda a categoria dos técnico-administrativos em educação conseguir envolver os docentes e discentes, pois a luta não é só pela manutenção dos 26,05%, é também, pelo modelo de universidade que o governo federal tenta nos impor. Um modelo privatista da qual não queremos, pois defendemos o modelo onde a universidade deve ser pública de qualidade com o compromisso social.

Venha para esta luta você também, pois temos a esperança de reverter toda essa política danosa a população de nosso país. Confira as deliberações:

1. **Paralisação de 24 horas, no dia 14 de outubro de 2008**
2. **Assembleia às 8 horas no pátio do HUGG**
3. **Convite para a reitora estar presente na assembleia para esclarecimentos sobre os 26,05%**
4. **Passeata em torno HUGG após a assembleia.**

Doenças dos tempos modernos

Estresse, depressão e síndrome do pânico. Esses foram os temas abordados na palestra do projeto "Pensado em sua Saúde", produzido pela equipe do departamento de Serviço Social/reitoria da UNIRIO.

Desta vez a palestra aconteceu no auditório ministro João de Barros, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF) e a palestrante convidada foi Margarida Chrysostomo Ribeiro, psicóloga do Serviço de Psicologia do HUGG e especialista em Psicologia Hospitalar e em Psicossomática e Psicologia Médica.

Margarida Ribeiro fez uma introdução, explicou os conceitos básicos e o público acolheu. Ela abordou também sobre as formas de tratamento, a importância da participação da família e o papel da sociedade.

Para quem não conhece, a síndrome do pânico afeta hoje em dia, um bom número da população. De acordo com pesquisas, acredita-se que de 2% a 4% da população mundial seja afetada. Habitualmente se inicia depois dos 20 anos, é igualmente prevalente entre homens e mulheres, portanto, em sua maioria, as pessoas que tem a síndrome são jovens ou adultos jovens, na faixa etária dos 20 aos 40 anos, e se encontram na plenitude da vida profissional. Normalmente são pessoas extremamente produtivas, costumam assumir grandes responsabilidades e afazeres, são perfeccionistas, muito exigentes consigo mesmas e não costumam aceitar bem os erros ou imprevistos.

Os sintomas de crise de pânico aparecem subitamente sem nenhuma causa aparente e o corpo. Os mais comuns são contração, tensão muscular, palpitações, tontura, dificuldade em respirar, calafrios, medo de morrer entre outros.

A próxima palestra já está marcada - "Entendendo o diabestes: da fisiopatologia ao diagnóstico e tratamento" - ministrada por Flávia Barbosa, professora substituta do Serviço de Endocrinologia da UNIRIO, coordenadora da pós-graduação em Endocrinologia do HUGG, mestre e doutoranda em endocrinologia pela UFRJ. O evento será no **dia 24/10, de 10 às 12h, no auditório Vera Janacópulos** (Av. Pasteur, 296, Urca). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia 22/10, no Serviço Social. Informações pelo telefone 2542-5516 ou 2542-5523, falar com Kate, Oscar ou Giselle.



Ato público

Aconteceu, no dia 2/10, no IFCS/UFRJ, ato público sobre o descongelamento das ações da UFRJ, contra a fundação estatal de direito privado, bem como o corte dos 26,05% da UNIRIO. Estiveram presentes, representando a ASUNIRIO, Jorge Teles, Benedito, Sheila e Tuninho.

O coordenador-geral da ASUNIRIO, Jorge Teles, também defendeu com firmeza a unidade dos trabalhadores

das universidades federais do Rio de Janeiro: "Este ato marca o reinício da nossa mobilização conjunta, pois já lutamos juntos no passado. Vamos deixar de lado as vaidades, as disputas de tendências e abandonar de vez a luta fratricida que travamos entre nós e que a categoria não gosta de assistir, pois não foi para isso que ela

nos elegeu. "Estamos nas entidades para representá-las e não para disputar poder."

A categoria está pronta para reagir com energia contra essa arbitrariedade do governo, mas estarão mais fortalecidos contando com a solidariedade da UFRJ, Rural e UFF.

"Essa decisão do governo traz desestímulo aos profissionais, pois significa perder um quarto do salário. Vamos partir para ações mais contundentes, mas precisamos de toda a solidariedade possível dos técnico-administrativos das IFES para revertermos a situação", disse Jorge Teles.

Reunião dos sindicatos das Universidades Federais

No dia 08 de outubro de 2008, os sindicatos da UFRJ, RURAL/RJ, UFF, UERJ e UNIRIO se reuniram para elaborar um calendário de lutas unificado, tendo em vista o Projeto de Lei nº 92 - Fundação Estatal de Direito Privado, Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE e 26,05%.

A proposta aprovada na reunião foi fazer uma Assembleia Informativa na UFRJ no Fundão no dia 07 de novembro de 2008, às 10 horas, para discutir questões do plano de carreira e da fundação estatal e marcar um ato público com os técnico-administrativos das universidades federais e a estadual.

Nesta reunião não contamos com a presença da UFF e da UERJ, mas, vamos entrar em contato com os colegas das duas entidades para que aprovelem a proposta acima e venham conosco nesta luta.